



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE

P O R T A R I A      Nº      003/94-GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 19, inciso 10, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, do cargo de Auxiliar Judiciário, NI, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste TRE/RN, o servidor **AGENOR FERNANDES DA ROCHA FILHO**, tendo em vista sua nomeação para o cargo de Juiz Substituto do Estado do Rio Grande do Norte, com efeitos retroativos ao dia 30 de dezembro de 1993.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 03 de janeiro de 1994.

Desembargador ARMANDO DA COSTA FERREIRA  
Presidente do TRE/RN